



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC
Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil – SPR
Departamento de Outorgas – DEOUT
SCS – Quadra 9 – Bloco A – Torre C – 6º Andar – Edifício Parque Cidade Corporate –
70.308.200 Brasília-DF – Telefone: (61) 3311-7332

Ofício nº 064/2014/DEOUT/SPR/SAC-PR

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2014.

À Senhora

PAULA BICUDO MAGALHÃES

Chefe de Gabinete da Presidência

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C

Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A

Brasília – DF CEP 70.308-200

Assunto: **Planô de Outorga Específico para exploração do aeródromo civil público denominado “Aerovale – Centro Empresarial Aeroespacial”**

Anexo: **Cópia integral do Processo nº 00055.002459/2013-35**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-a cordialmente, participamos a Vossa Senhoria a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para exploração, sob a modalidade de autorização, do aeródromo civil público denominado “Aerovale – Centro Empresarial Aeroespacial”, mediante a publicação da Portaria nº 41/SAC-PR, de 17 de fevereiro de 2014, no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2014, nº 34, Seção 1, página 2.

2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remetemos a V.S.^a cópia integral do processo nº 00055.002459/2013-35 para adoção das providências cabíveis.

3. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando esta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Diretor de Outorgas